

**PORTARIA N° 29.313/2016**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL”**

**PURANCI BARCELOS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 247 da Lei nº 1243/02:

**C O N C E D E**

A (o) Servidor (a) **REGINA DE FATIMA MARQUES LAMBERTY**, Matrícula 273, Professora Municipal, Nomeação 01, Nível 02, Classe E, 25% de Gratificação Adicional, conforme Art. 247, da Lei nº 1243/2002, referente ao período aquisitivo de 03.10.1991 a 03.10.2016, a contar do mês de outubro de 2016, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.366/2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES**, 14 de outubro de 2016.

**PURANCI BARCELOS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**LAUREN RIBEIRO SIMCH**  
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento